CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

INDICAÇÃO Nº 1520 **/2025**	25/06/2025 **Protocolo nº** 4781 **/2025**

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica, após ouvida a Casa na forma regimental, a prefeitura Municipal que determine a secretaria competente que estude a possibilidade de reabertura do Pronto Socorro (PS) dos hospitais do nosso município, uma vez que as UPAS estão sobrecarregadas e com numero de demandas exorbitantes e não conseguem dar assistência necessária para a comunidade, que por muitas vezes passam horas dentro das upas aguardando atendimento e desistem, voltando para suas residências doentes, sem diagnostico e tratamento adequado.

Rio Grande, 25 de junho de 2025.



José Antônio da Silva – Repolhinho
PSDB

Justificativa: Em plenário.